



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO N.º 001/10-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 008.2010.OGMP. 376356.2010.6720, datado de 01 de março de 2010, da lavra da Exma. Sra. Ouvidora-Geral do Ministério Público, Doutora Noeme Tobias de Souza;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso III, da Lei Complementar n° 011/93;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 05 de março de 2010;

RESOLVE:

APROVAR a logomarca da Ouvidoria-Geral do Ministério Público, encaminhada pela Exma. Sra. Dra. Noeme Tobias de Souza, Procuradora de Justiça e Ouvidora-Geral do Ministério Público, em consonância com o disposto art. 33, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 011/93, conforme modelo anexo.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO E. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2010.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Presidente